



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2021

**DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE
ENCAMINHAMENTO DE ATESTADOS
MÉDICOS PARA A BIOMETRIA NA
SME.**

O Prefeito Viamão, no uso de suas atribuições e visando disciplinar o encaminhamento dos atestados médicos dos servidores municipais da SME,

RESOLVE:

Art. 1º Todo o servidor com atestado médico superior a 03 (três) dias deve em, no máximo, 72 horas da data da expedição do mesmo, comparecer a empresa Axxis a fim realizar a validação do mesmo junto a biometria, com agendamento prévio pelo telefone 3485-1400.

Parágrafo Único No caso do servidor municipal estar positivado para o COVID 19, o mesmo necessita enviar cópia do atestado, via WhatsApp, através do telefone: 9954 7879 para a Clínica Axxis.

Art. 2º O servidor deve, imediatamente ao recebimento do atestado por seu médico, informar tal situação a sua chefia imediata (direção da escola) que, por sua vez, comunica o setor de recursos humanos da SME no prazo de 24 horas.

Art. 3º O servidor deverá retirar com sua chefia imediata (direção da escola) o encaminhamento para a biometria.

Art. 4º No prazo de 24 horas após a realização da biometria o servidor municipal deverá entregar à sua chefia imediata (direção da escola) o atestado fornecido pela Clínica Axxis.